



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0151/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1020/2012

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.1013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1100 PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES

Ficha: 375 44905100 Obras e Instalações

150.000,00

TOTAL.....

150.000,00

TOTAL GERAL.....

150.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 de AGOSTO de 2012

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal